PORTARIA Nº 016/2024

"Estabelece orientações às entidades integrantes da Secretaria Municipal de Educação do município de Licínio de Almeida – BA acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Karla Mychely Teles de Miranda Santana no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito escolar em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;

Resolve:

Art. 1º. O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 23 de dezembro de 2024 até o dia 01 de janeiro de 2025 para todas as unidades escolares e órgãos municipais vinculados à SME - Secretaria Municipal de Educação neste município.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida – BA, 20 de Dezembro de 2024.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2017
Licínio de Almeida - BA